

370  
13/66  
Badeff...



= RESOLUÇÃO Nº 370 =

Determina homenagem

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Será colocado na sala da Câmara Municipal o retrato do Prefeito Marcelino Dias Barbosa.

Art. 2º - As despesas para confecção do retrato correrão por verba própria da Câmara.

Art. 3º - Será no dia 16 de Maio - dia do Município - a introdução do retrato na sala da Câmara, sendo esta solenidade parte integrante da programação das festividades do dia.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 28 de março 1 966.

Braulio Cruz de Freitas

- presidente -

Fernando de Barros Cruz

- vice presidente -

Gilson Francisco Alves

- secretário -